



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Desembargador Eleitoral Raimundo Nonato Silva Santos - Presidente
- Desembargador Eleitoral Francisco Gladys Pontes - Vice-Presidente
- Desembargador Eleitoral Glêdison Marques Fernandes
- Desembargador Eleitoral Francisco Érico Carvalho Silveira
- Desembargador Eleitoral Daniel Carvalho Carneiro
- Desembargador Eleitoral Luciano Nunes Maia Freire
- Desembargador Eleitoral Rogério Feitosa Carvalho Mota - Substituto
- Procurador Samuel Miranda Arruda - Procurador Regional Eleitoral
- Diretor-Geral Pedro Bruno Trigueiro – Secretário

PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe
PAUTA DA 70ª SESSÃO ORDINÁRIA – HÍBRIDA – DIA 03/09/2024 – 9 h

PAUTA RELACIONADA

RECURSOS EM PROPAGANDA ELEITORAL- ELEIÇÕES 2024

RESOLUÇÃO TSE N.º 23.608, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019
(Alterada pelas Resoluções n.º 23.672, de 14 de dezembro de 2021, e n.º 23.733, de 27 de fevereiro de 2024) – Dispõe sobre representações, reclamações e pedidos de direito de resposta previstos na Lei nº 9.504/1997 para as eleições

1. Processos para Julgamento (Ordem definida no Art. 64 do RITRE/CE) Processos para Julgamento (Ordem definida no Art. 64 do RITRE/CE)

1. RECURSO ELEITORAL N. 0600050-52.2024.6.06.0036

ORIGEM: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO GLADYS PONTES

RECORRENTE: FRANCISCO ROBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: PEDRO BARBOSA SARAIVA - OAB CE34020-A

RECORRIDA: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA- PDT

ADVOGADOS: RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO - OAB CE6615, ÉSIO RIOS

LOUSADA NETO

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou procedente representação por propaganda eleitoral antecipada, condenando o recorrente ao pagamento de multa.

2. RECURSO ELEITORAL N. 0600089-35.2024.6.06.0073

ORIGEM: IBIAPINA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL GLÊDISON MARQUES FERNANDES

RECORRENTE: ANTÔNIO LEANDRO GOMES LINHARES

ADVOGADOS: FRANCISCO LEONARDO ARAGÃO PORTELA - OAB CE26719, WILTON AMARO LIMA - OAB CE29399-B

RECORRIDO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - COMISSÃO PROVISÓRIA

ADVOGADO: FRANCISCO RONEY DE SOUSA RIBEIRO - OAB CE48940

OUTRO INTERESSADO: JOSÉ CLEDILSON LINHARES

ADVOGADO: WILTON AMARO LIMA - OAB CE29399-B

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou parcialmente procedente representação por propaganda eleitoral antecipada, condenando o recorrente ao pagamento de multa.

3. RECURSO ELEITORAL N. 0600073-42.2024.6.06.0086

ORIGEM: IRACEMA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL DANIEL CARVALHO CARNEIRO

RECORRENTES: JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES, EDVALDO BEZERRA DE SOUSA

ADVOGADOS: CÁSSIO FELIPE GOES PACHECO - OAB CE17410-A, LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS - OAB CE18185-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OUTRO INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV)

ADVOGADO: JOSÉ ALEIXON MOREIRA DE FREITAS - OAB RN7144-A

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou parcialmente procedente representação por propaganda eleitoral antecipada, condenando os recorrentes ao pagamento de multa.

4. RECURSO ELEITORAL N. 0600076-94.2024.6.06.0086

ORIGEM: IRACEMA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL DANIEL CARVALHO CARNEIRO

RECORRENTES: JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES, EDVALDO BEZERRA DE SOUSA

ADVOGADOS: CÁSSIO FELIPE GOES PACHECO - OAB CE17410-A, LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS - OAB CE18185-A

RECORRIDA: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV)

ADVOGADO: JOSÉ ALEIXON MOREIRA DE FREITAS - OAB RN7144-A

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou parcialmente procedente representação por propaganda eleitoral antecipada, condenando os recorrentes ao pagamento de multa.

5. RECURSO ELEITORAL N. 0600014-83.2024.6.06.0044

ORIGEM: MORRINHOS/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL DANIEL CARVALHO CARNEIRO

RECORRENTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

ADVOGADO: JEFFERSON VASCONCELOS FREITAS - OAB CE32713

RECORRIDO: FRANCISCO ELITON BESERRA

ADVOGADO: GIORDANO BRUNO ARAÚJO CAVALCANTE MOTA - OAB CE20645

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou procedente representação por propaganda eleitoral antecipada, condenando o recorrido ao pagamento de multa eleitoral.

6. RECURSO ELEITORAL N. 0600036-35.2024.6.06.0047

ORIGEM: MORADA NOVA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LUCIANO NUNES MAIA FREIRE

RECORRENTE: NAIARA CARNEIRO CASTRO

ADVOGADOS(A): DAMIÃO SOARES TENÓRIO - OAB CE26614-B, PEDRO HENRIQUE MARTINS ARAÚJO MENEZES - OAB CE49575, LUANNA PEREIRA DE FREITAS - OAB CE44124

RECORRIDA: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV)

ADVOGADO: HUMBERTO COELHO RABELO - OAB CE40919

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou procedente representação por propaganda eleitoral antecipada, condenado a recorrente ao pagamento de multa.

7. RECURSO ELEITORAL N. 0600034-65.2024.6.06.0047

ORIGEM: MORADA NOVA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LUCIANO NUNES MAIA FREIRE

RECORRENTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV)

ADVOGADO: HUMBERTO COELHO RABELO - OAB CE40919

RECORRIDA: NAIARA CARNEIRO CASTRO

ADVOGADO(A): DAMIÃO SOARES TENÓRIO - OAB CE26614-B, PEDRO HENRIQUE MARTINS ARAÚJO MENEZES - OAB CE49575, LUANNA PEREIRA DE FREITAS - OAB CE44124

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou improcedente representação por propaganda eleitoral antecipada.

8. RECURSO ELEITORAL N. 0600053-55.2024.6.06.0020

ORIGEM: CRATEÚS/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ROGÉRIO FEITOSA CARVALHO MOTA

RECORRENTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

ADVOGADOS(A): SAULO GONÇALVES SANTOS - OAB CE22281-A, RICARDO FACUNDO FERREIRA FILHO - OAB CE35434, ATHIRSON FERREIRA DO NASCIMENTO - OAB CE52512, ÍTALO TOMAZ AUGUSTO - OAB CE35796, CLARA SKARLETH LOPES DE ARAÚJO - OAB CE41611, LUCAS ANTUNES SANTOS - OAB CE31297

RECORRIDA: RÁDIO VALE DO RIO POTY LTDA

ADVOGADOS: JOSÉ BONFIM DE ALMEIDA JÚNIOR - OAB CE15545-A, LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA - OAB CE20623-A, JOSÉ ALBERTO DA SILVA - OAB CE38099-A, TIAGO FRAGOSO VIEIRA - OAB CE15111, LAURO RODRIGUES BONFIM - OAB CE50142

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou improcedente representação por propaganda eleitoral antecipada.

9. RECURSO ELEITORAL N. 0600054-40.2024.6.06.0020

ORIGEM: CRATEÚS/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ROGÉRIO FEITOSA CARVALHO MOTA

RECORRENTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

ADVOGADOS(A): SAULO GONÇALVES SANTOS - OAB CE22281-A, RICARDO FACUNDO FERREIRA FILHO - OAB CE35434, ATHIRSON FERREIRA DO NASCIMENTO - OAB CE52512, ÍTALO TOMAZ AUGUSTO - OAB CE35796, CLARA SKARLETH LOPES DE ARAÚJO - OAB CE41611, LUCAS ANTUNES SANTOS - OAB

CE31297

RECORRIDA: RÁDIO VALE DO RIO POTY LTDA

ADVOGADOS: JOSÉ BONFIM DE ALMEIDA JÚNIOR - OAB CE15545-A, LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA - OAB CE20623-A , JOSÉ ALBERTO DA SILVA - OAB CE38099-A, TIAGO FRAGOSO VIEIRA - OAB CE15111, LAURO RODRIGUES BONFIM - OAB CE50142

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou improcedente representação por propaganda eleitoral antecipada.

Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2024. Coordenadoria de Sessões e Jurisprudência - Secretaria Judiciária – TRE-CE